



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**

**PROCESSO Nº. 2017.05.066.PMA.SEMUTRAN
CONTRATO Nº 003.2017.SEMUTRAN.PMA
T.A 001.003.2017.PMA.SEMUTRAN**

1º TERMO ADITIVO DE VALOR EM 25% AO CONTRATO Nº 003.2017.SEMUTRAN.PMA, QUE ENTRE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO e a empresa AMAZON CARD'S S/S LTDA, conforme a seguir melhor se declaram:

Pelo Presente 1º Termo Aditivo de Valor em 25% ao Contrato Administrativo nº 003.2017.SEMUTRAN.PMA, que tem como objeto o **FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO** na forma impressa em papel, integrado com serviço de gerenciamento informatizado para confecção do vale alimentação impresso em papel, e considerando o disposto na Cláusula Segunda, parágrafo terceiro do Contrato original, entre si celebram, de um lado, **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA-PREFEITURA MUNICIPAL**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO-SEMUTRAN**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Conjunto Cidade Nova V, WE 31, nº 322, Bairro Coqueiro, Ananindeua-Pa, inscrita no CNPJ sob o nº 05.058.441/0001-68, neste ato representado por seu secretário **LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS**, brasileiro, solteiro, advogado, portador do CPF/MF nº. 266.649.412-87, e carteira de identidade nº. 1525971 SSP/PA, residente e domiciliado, na cidade de Ananindeua, Estado do Pará, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **AMAZON CARD'S S/S LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº **63.887.699/0001-73**, com sede na Rod. Artur Bernardes, nº 605, sala 16, Bairro Telégrafo, CEP: 66115-000, Belém/PA, neste ato representado por seu representante legal o Sr. **EDEMILSON DO SOCORRO DA COSTA MAGNO**, Portador da Carteira de Identidade nº 1339844 SSP/PA e CPF Nº 361.611.282-68, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si justos e acertados o presente Termo Aditivo, conforme especificações e condições estabelecidas no **CONTRATO nº 003.2017.SEMUTRAN.PMA**, e, regendo-se pelas disposições do Art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93, consoante as cláusulas e condições seguintes:



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

CLÁUSULA PRIMEIRA- O presente instrumento tem por objetivo **ADITAR** o valor inicial da contratação em **25% (vinte e cinco)**, nas mesmas condições propostas no Contrato Original nº 003.2017.SEMUTRAN.PMA, celebrado entre as partes em 13 de fevereiro de 2017, para o **FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO** na forma impressa.

PARAGRAFO ÚNICO- Conforme os parágrafos 1º, 2º e seguintes do art. 65, da Lei 8.666/93, neste ato aditamos em 25% (vinte e cinco) do valor original do contrato: R\$ 115.875,00 (cento e quinze mil, oitocentos e setenta e cinco reais), sendo que, o presente termo aditivo terá o valor de **R\$ 28.968,75 (vinte e oito mil, novecentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários para garantia da despesa proveniente do presente aditivo contratual estão definidos nas seguintes dotações:

ÓRGÃO: 28 Sec. Mun. de Transporte e Trânsito-SEMUTRAN

UNIDADE: 01 Sec. Mun. de Transporte e Trânsito-SEMUTRAN

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0412200302069- Operacionalização das Ações de Recursos

NATUREZA DA DESPESA: 339039- Outros Serviço de Terceiros- Pessoa Jurídica

SUB-ELEMENTO: 3390399900- Outros Serviço de Terceiros- Pessoa Jurídica

FONTE: 15300 – Multa / Juros Mora de Diversas Origens

Valor total: R\$ 28.968,75 (vinte e oito mil, novecentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas e convalidadas todas as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO E DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo está vinculado ao processo administrativo nº. 022/2017.SEMUTRAN, e fundamentado na Lei Federal nº. 8.666/93, e alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO: Fica eleito o foro da Justiça Comum da Comarca de Ananindeua, Estado do Pará, para dirimir qualquer dúvida a respeito de sua interpretação, ou, para exigir o seu cumprimento.



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**

E, por estarem ajustados e acordados, as partes assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Ananindeua (PA), 31 de maio de 2017.

**LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
CONTRATANTE**

**EDEMILSON DO SOCORRO DA COSTA MAGNO
REPRESENTANTE LEGAL
AMAZON CARD'S S/S LTDA
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1- _____
NOME: _____
RG: _____

2- _____
NOME: _____
RG: _____

This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.
This page will not be added after purchasing Win2PDF.